PORTARIA N° 137, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos **do artigo 109, inciso I e artigo 110, da Lei Municipal n° 807 de 02 de janeiro de 2012**, Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE PESSOA DA FAMÍLIA, não remunerada, à servidora **CRISTINA MARGARETE MOHR CHRIST,** mat. 592, para ausentar-se do serviço, entre os dias 19 e 25 de maio de 2020, para acompanhar seu filho, conforme Protocolo n°347/2020.

Presidente Lucena, 19 de maio de 2020.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal